



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 15 / 2022 / PRPPG (10.01.05.19)**

**Nº do Protocolo: 23422.004845/2022-65**

**Foz Do Iguaçu-PR, 14 de março de 2022.**

Torna público a retificação do cronograma do Edital nº 205/2021/PRPPG Programa Institucional Agenda Tríplice, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana UNILA - Anexo VIII.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2019/GR, de 19 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público a retificação do cronograma do Edital nº 205/2021/PRPPG do Programa Institucional Agenda Tríplice, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana UNILA - Anexo VIII.

## **1 RETIFICAÇÃO**

1.1 Onde se lê:

ANEXO VIII

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL

ATIVIDADE	PRAZO
Prestação de Contas Final	até 60 dias após o encerramento do período de execução.

1.2 Leia-se:

ANEXO VIII

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL

1º janela de prestação de contas	De 01 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022
2º janela de prestação de contas	De 01 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022
3º janela de prestação de contas	De 01 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023
4º janela de prestação de contas	De 01 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023

contas	2023
5º janela de prestação de contas	De 01 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024
6º janela de prestação de contas	De 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025

1.3 Onde se lê:

1.4 Para fins deste edital, considera-se:

[...]

III. Projeto de Pesquisa	Considera-se projeto de pesquisa os que estão devidamente cadastrados e em execução no SIGAA e de acordo com a Resolução n. 04/2018/COSUP: Regulamento de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Caso o projeto vença em período inferior ao tempo deste edital (vide Cronograma) é vedado o uso do recurso após o seu encerramento do projeto de pesquisa. <b>Nesse caso é obrigatória a prestação de conta do recurso em 60 dias após o encerramento do projeto e em conformidade às regras estabelecidas no presente edital.</b>
-----------------------------	---

1.5 Leia-se:

1.4 Para fins deste edital, considera-se:

[...]

III. Projeto de Pesquisa	Considera-se projeto de pesquisa os que estão devidamente cadastrados e em execução no SIGAA e de acordo com a Resolução n. 04/2018/COSUP: Regulamento de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Caso o projeto vença em período inferior ao tempo deste edital (vide Cronograma) é vedado o uso do recurso após o seu encerramento do projeto de pesquisa. <b>Nesse caso é obrigatório a apresentação dos comprovantes de despesa, na janela de prestação de contas subsequente mais próxima, a data de encerramento do projeto. As opções das janelas estão dispostas no Anexo VIII do edital.</b>
-----------------------------	--

## 2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Atenção: os contemplados realizarão a prestação de contas dentro do prazo estipulado na 1º ou 2º ou 3º ou 4º ou 5º ou 6º janela, levando em consideração o prazo de vigência do projeto indicado no momento da submissão da proposta (vide item 1.4, ponto III; retificado no presente edital), ou, assim que exaurir o recurso obtido no Edital.

2.1.1 No caso de ocorrer a prestação de contas por motivo de finalização do projeto de pesquisa, o contemplado deverá apresentar os documentos na janela subsequente, a data do encerramento do projeto.

2.1.2 No caso de a vigência do projeto de pesquisa contemplar todo o período de vigência do edital, mas, ocorrer de o contemplado exaurir o recurso obtido antes da última janela

proposta para prestação de contas, a apresentação dos documentos de despesa poderá ocorrer em qualquer uma das janelas.

2.2 As demais disposições do Edital nº 205/2021/PRPPG permanecem inalteradas.

**(Assinado digitalmente em 15/03/2022 09:21 )**

DANUBIA FRASSON FURTADO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PRPPG (10.01.05.19)  
Matricula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano:  
**2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **c1a462f2a0**